

## DECRETO Nº 000405/21 de 7 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 177.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento	
10.01 - Secretaria Munic.de Saúde	
10.01.10.301.0010.2.044-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participa em consórcio público	2.000,00
10.01.10.301.0010.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
10.02 - Conv.e Programas da UNIÃO	
10.02.10.303.0010.2.049-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material. Bem ou Serv.Distrib.Gratuita/Consórcios	4.000,00
10.03 - Conv.e Programas do ESTADO	
10.03.10.301.0010.2.056-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material. Bem ou Serv.Distrib.Gratuita/Consórcios	11.000,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	177.000,00
------------------------	------------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2021

---

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal